



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO**  
**FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS CONGONHAS**  
**- SETOR DE EXTENSÃO**  
Av. Michael Pereira de Souza, 3007, Bairro Campinho, CEP: 36415-000, Congonhas - Minas Gerais  
(31) 3731-8100 - extensao.congonhas@ifmg.edu.br

**EDITAL DE 12/2021**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE**  
**EXTENSÃO**

## **1. DISPOSIÇÃO GERAL**

**1.1.** O Setor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Congonhas, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de Seleção de Bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão do IFMG – *Campus* Congonhas.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1.** Serão distribuídas 3 bolsas de Extensão para cada Projeto de Extensão, entre as Graduações (licenciaturas e/ou bacharelados), conforme o disposto no Anexo – I deste Edital.

**2.2.** O presente Edital prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de Extensão financiadas pelo IFMG *Campus* Congonhas. O valor das bolsas: PIBEX no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para estudantes de graduação. As bolsas terão vigência de novembro a dezembro de 2021.

**2.3.** Durante o período de pandemia, de restrições de circulação e suspensão do calendário letivo, o Setor de Extensão segue a Instrução Normativa 02 publicada pela reitoria que prevê a continuidade das atividades de extensão, de acordo com a avaliação de cada coordenador do projeto, que poderá suspendê-lo até a volta das atividades presenciais. A mesma Instrução Normativa estabelece que os projetos poderão continuar neste período de isolamento social desde que preservadas as seguintes condições:

- I - Ocorram de forma remota;
- II - Não façam uso da infraestrutura física do campus de forma presencial;
- III - Não demandem recursos de pessoal do campus para atividades presenciais;
- IV - Preservem os participantes de aglomerações e/ou atividades em campo, inclusive atividades presenciais com a comunidade externa.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Poderão candidatar-se às bolsas de Extensão estudantes regularmente matriculados das

Graduações (Licenciaturas e/ou Bacharelados) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Congonhas.

**3.2.** O período de inscrição será de 05/11/2021 a 08/11/2021 através de preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do IFMG – *Campus* Congonhas, em <https://forms.gle/LQn1LNtpSgnOroVU6>

**3.3.** Cada aluno poderá se inscrever em até 2 projetos.

**3.4.** São requisitos do(a)s candidato(a)s a bolsas de Extensão:

**3.4.1.** Estar regularmente matriculado no IFMG – *Campus* Congonhas;

**3.4.2.** Os bolsistas PIBEX deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, sendo, no mínimo, 10 horas para execução do projeto, e o restante para planejamento e reuniões com o(a) coordenador(a) e equipe executora, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso.

**3.4.3.** Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de **fomento** proveniente de órgãos públicos, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil;

**3.4.4.** Ter cumprido com os seus compromissos junto à Instituição, independente do tipo de bolsa ou recurso (relatórios de monitoria, tutoria, pesquisa, extensão, etc.).

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório. Cada professor(a) orientador(a) entrará em contato com o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s via e-mail e ficará responsável pela organização e aplicação da seleção de bolsista(s).

**4.2.** São pré-requisitos para a candidatura de bolsistas:

#### **5. CALENDÁRIO**

Inscrição do(a)s candidato(a)s	05/11/2021 até 08/11/2021
Seleção dos candidato(a)s	09/11/2021 a 11/11/2021
Entrega dos resultados pelos Professores Orientadores à Setor de Extensão	11/11/2021 até as 19:00
Publicação dos resultados	12/11/2021
Início das atividades	12/11/2021 a 23/12/2021
Vigência das bolsas	12/11/2021 a 23/12/2021
Conclusão dos Projetos	30/12/2021

## **6. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS**

As bolsas dos Projetos de Extensão serão financiadas com fomento interno do IFMG – *Campus* Congonhas, a contar de 12/11/2021 a 23/12/2021. O(A) candidato(a) selecionado(a) para participando Programa Institucional de Bolsa de Extensão, denominado bolsista, receberá um auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) se estudante da graduação.

## **7. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE EXTENSÃO**

**7.1.** São atribuições dos bolsistas desenvolver as atividades sob a orientação do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a) do projeto de acordo com as normas previstas no Edital 11/2021 do Setor de Extensão.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Posteriores substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, serão preenchidas observando-se a ordem de classificação de suplentes deste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do(a) orientador(a) do projeto.

**8.2.** O bolsista perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito caso seja desligado(a) do Programa Institucional de Bolsa de Extensão, mas não fica impedido(a) de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas institucionais.

**8.3.** Em caso de desistência ou substituição do bolsista deverá o(a) orientador(a) comunicar ao Setor de Extensão do IFMG – *Campus* Congonhas para as devidas providências.

**8.4.** Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Setor de Extensão do IFMG – *Campus* Congonhas.

**8.5.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG – *Campus* Congonhas, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Publique-se.

**Melissa Cristina Silva de Sá**  
Chefe de Extensão IFMG – *Campus* Congonhas

## Anexo I

Tabela de Projetos de Extensão Selecionados pelo Edital 11/2021:

<b>Projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Bolsas de Extensão*</b>
A troca de saberes entre o meio acadêmico e empreendimentos sociais	Robert Cruzoaldo Maria	3 bolsas PIBEX

### **\*VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO**

PIBEX – R\$ 400,00